REQUERIMENTO N.º 008/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Relatório de em qual estado, a atual administração encontrou a estrutura física da quadra poliesportiva, PSF Taboão, Grupo dos Dois Córregos, Prefeitura Municipal, Antigo prédio do Balão Mágico e Hospital Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 12 de fevereiro de 2021.

Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador